

DECRETO Nº 1.281, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2022/00634;

D E C R E T A:

Art. 1º À Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, compete realizar as perícias de criminalística, de medicina legal e de odontologia legal, realizar os serviços de identificação civil e criminal e também, perícias auxiliares à proposição de ações civis públicas

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei nº 11.130 de 14 de maio de 2020 e Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Política Científica e Tecnológica

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Diretoria-Geral da POLITEC

1.1. Diretoria-Geral Adjunta da POLITEC

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Corregedoria-Geral da POLITEC

2. Ouvidoria da POLITEC

2.1 Central de Atendimento ao Cidadão

3. Coordenadoria de Garantia de Qualidade

4. Coordenadoria de Formação Profissional

4.1. Gerência de Suporte a Grupos e Projetos de Pesquisa

5. Núcleo de Ações Estratégicas

6. Unidade de Inteligência da POLITEC

7. Núcleo de Identificação Humana

8. Núcleo de Atuação em Perícias Especiais

8.1 Grupo de Atuação em Perícias Especiais

9. Comissão de Ética

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção

2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Diretoria de Suporte Institucional

1.1. Coordenadoria de Informações Institucionais

1.2. Coordenadoria de Custódia de Evidências

1.2.1. Gerência de Protocolo Geral da POLITEC

1.3. Gerência de Manutenção e Certificação de Equipamentos

2. Diretoria Metropolitana de Criminalística

2.1. Coordenadoria de Perícias Internas

2.1.1. Gerência de Perícias de Balística

2.1.2. Gerência de Perícias de Documentoscopia

2.1.3. Gerência de Perícias de Identificação Veicular

2.1.4. Gerência de Perícias de Computação

2.1.5. Gerência de Perícias em Vestígios de Impressões de Pele

2.1.6. Gerência de Perícias em Áudio e Vídeo

2.2. Coordenadoria de Perícias Externas

2.2.1. Gerência de Perícias em Crimes de Trânsito

2.2.2. Gerência de Perícias em Mortes Violentas

2.2.3. Gerência de Perícias em Crimes Contra o Patrimônio

2.2.4. Gerência de Perícias de Meio Ambiente e Engenharia Legal

3. Diretoria Metropolitana de Medicina Legal

3.1. Gerência de Atendimento e Processamento de Documentos

3.2. Coordenadoria de Perícias em Vivos

3.2.1. Gerência de Perícias em Vítimas de Violência Sexual e de Gênero

3.2.2. Gerência de Perícias em Psiquiatria Forense

3.3. Coordenadoria de Perícias em Mortos

3.3.1. Gerência de Necropsia

3.3.2. Gerência de Antropologia

3.3.3. Gerência de Histopatologia

4. Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense

4.1. Coordenadoria de Perícias em Biologia Molecular

4.2. Coordenadoria do Laboratório de Materiais

4.2.1. Gerência de Perícias em Química Forense

4.2.2. Gerência de Perícias em Toxicologia Forense

4.3. Coordenadoria de Normalização, Pesquisa e Desenvolvimento Experimental

5. Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica

5.1. Coordenadoria de Identificação Criminal

5.1.1. Gerência de Plantão Integrado

5.1.2. Gerência de Informação

5.1.3. Gerência de Banco de Dados de Padrões

5.2. Coordenadoria de Identificação Civil

5.2.1. Gerência de Processamento de Identificação Civil

5.2.2. Gerência de Identificação Civil

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA REGIONALIZADA

1. Diretoria de Interiorização da POLITEC

1.1. Coordenadoria Regional da POLITEC de Rondonópolis

1.1.1. Gerência de Criminalística de Rondonópolis

1.1.2. Gerência de Medicina Legal de Rondonópolis

1.1.3. Gerência de Identificação de Rondonópolis

1.1.4. Gerência Regional da POLITEC de Primavera do Leste

1.1.5. Gerência Regional da POLITEC de Alto Araguaia

1.2. Coordenadoria Regional da POLITEC de Cáceres

1.2.1. Gerência de Criminalística de Cáceres

1.2.2. Gerência de Medicina Legal de Cáceres

1.2.3. Gerência de Identificação de Cáceres

1.2.4. Gerência Regional da POLITEC de Pontes e Lacerda

1.3. Coordenadoria Regional da POLITEC de Barra do Garças

1.3.1. Gerência de Criminalística de Barra do Garças

1.3.2. Gerência de Medicina Legal de Barra do Garças

1.3.3. Gerência de Identificação de Barra do Garças

1.3.4. Gerência Regional da POLITEC de Água Boa

1.3.5. Gerência Regional da POLITEC de Porto Alegre do Norte

1.4. Coordenadoria Regional da POLITEC de Sinop

1.4.1. Gerência de Criminalística de Sinop

1.4.2. Gerência de Medicina Legal de Sinop

1.4.3. Gerência de Identificação de Sinop

1.4.4. Gerência Regional da POLITEC de Alta Floresta

1.4.5. Gerência Regional da POLITEC de Juara

1.4.6. Gerência Regional da POLITEC de Peixoto de Azevedo

1.4.7. Gerência Regional da POLITEC de Sorriso

1.5. Coordenadoria Regional da POLITEC de Tangará da Serra

1.5.1. Gerência de Criminalística de Tangará da Serra

1.5.2. Gerência de Medicina Legal de Tangará da Serra

1.5.3. Gerência de Identificação de Tangará da Serra

1.5.4. Gerência Regional da POLITEC de Diamantino

1.5.5. Gerência Regional da POLITEC de Juína

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas nos incisos III, IV, V e VI do artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

Art. 8º Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor em 04 de fevereiro de 2022.

Art. 10 Revoga-se o Decreto nº 724, de 24 de novembro de 2020.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2022.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE
CARGO	FUNÇÃO	
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA		
1. Conselho de Política Científica e Tecnológica		
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Diretoria-Geral da POLITEC		
- Diretor-Geral	DGA-2	- 1
1.1. Diretoria-Geral Adjunta da POLITEC		
- Diretor-Geral Adjunto	DGA-4	- 1
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO		
1. Corregedoria-Geral da POLITEC		
- Corregedor	DGA-5	- 1
2. Ouvidoria da POLITEC		
- Ouvidor	DGA-5	- 1

2.1 Central de Atendimento ao Cidadão - CAC

3. Coordenadoria de Garantia de Qualidade

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

4. Coordenadoria de Formação Profissional

- Coordenador	DGA-6	1	-
---------------	-------	---	---

4.1. Gerencia de Suporte a Grupos e Projetos de Pesquisa

- Gerente	DGA-8	1	-
-----------	-------	---	---

5. Núcleo de Ações Estratégicas

6. Unidade de Inteligência da POLITEC

- Assistente Técnico II	DGA-9	-	4
-------------------------	-------	---	---

7. Núcleo de Identificação Humana

8. Núcleo de Atuação em Perícias Especiais

8.1 Grupo de Atuação em Perícias Especiais

9. Comissão de Ética

NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção

- Chefe de Gabinete	DGA-5	1	-
---------------------	-------	---	---

2. Unidade de Assessoria

- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
------------------------	-------	---	---

- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
-----------------------	-------	---	---

- Assistente Técnico I	DGA-8	6	-
------------------------	-------	---	---

- Assistente de Direção	DGA-10	-	12
-------------------------	--------	---	----

NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Diretoria de Suporte Institucional

Diretor	DGA-5	-	1
1.1. Coordenadoria de Informações Institucionais			
Coordenador	DGA-6	1	-
1.2. Coordenadoria de Custódia de Evidências			
Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1. Gerencia de Protocolo Geral da POLITEC			
Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Gerencia de Manutenção e Certificação de Equipamentos			
Gerente	DGA-8	1	-
2. Diretoria Metropolitana de Criminalística			
Diretor	DGA-5	-	1
2.1. Coordenadoria de Perícias Internas			
Coordenador	DGA-6	-	1
2.1.1. Gerencia de Perícias de Balística			
Gerente	DGA-8	-	1
2.1.2. Gerencia de Perícias de Documentoscopia			
Gerente	DGA-8	-	1
2.1.3. Gerencia de Perícias de Identificação Veicular			
Gerente	DGA-8	-	1
2.1.4. Gerencia de Perícias de Computação			
Gerente	DGA-8	-	1
2.1.5. Gerencia de Perícias em Vestígios de Impressão de Pele			
Gerente	DGA-8	-	1
2.1.6. Gerencia de Perícias em Áudio e Vídeo			
Gerente	DGA-8	-	1

2.2. Coordenadoria de Perícias Externas

Coordenador	DGA-6	-	1
2.2.1. Gerencia de Perícias em Crimes de Trânsito			
Gerente	DGA-8	-	1
2.2.2. Gerencia de Perícias em Mortes Violentas			
Gerente	DGA-8	-	1
2.2.3. Gerencia de Perícias em Crimes Contra o Patrimônio			
Gerente	DGA-8	-	1
2.2.4. Gerencia de Perícias de Meio Ambiente e Engenharia Legal			
Gerente	DGA-8	-	1
3. Diretoria Metropolitana de Medicina Legal			
Diretor	DGA-5	-	1
3.1. Gerencia de Atendimento e Processamento de Documentos			
Gerente	DGA-8	-	1
3.2. Coordenadoria de Perícias em Vivos			
Coordenador	DGA-6	-	1
3.2.1. Gerencia de Perícias em Vítimas de Violência Sexual e de Gênero			
Gerente	DGA-8	-	1
3.2.2. Gerencia de Perícias em Psiquiatria Forense			
Gerente	DGA-8	-	1
3.3. Coordenadoria de Perícias em Mortos			
Coordenador	DGA-6	-	1
3.3.1. Gerente de Necropsia			
Gerente	DGA-8	-	1

3.3.2. Gerencia de Antropologia

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

3.3.3. Gerencia de Histopatologia

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

4. Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense

Diretor	DGA-5	-	1
---------	-------	---	---

4.1. Coordenadoria de Perícias em Biologia Molecular

Coordenador	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

4.2. Coordenadoria do Laboratório de Materiais

Coordenador	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

4.2.1. Gerencia de Perícias em Química Forense

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

4.2.2. Gerencia de Perícias em Toxicologia Forense

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

4.3. Coordenadoria de Normalização, Pesquisa e Desenvolvimento Experimental

Coordenador	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

5. Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica

Diretor	DGA-5	-	1
---------	-------	---	---

5.1. Coordenadoria de Identificação Criminal

Coordenador	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

5.1.1. Gerencia de Plantão Integrado

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

5.1.2. Gerencia de Informação

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

5.1.3. Gerencia de Banco de Dados de Padrões

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

5.2. Coordenadoria de Identificação Civil

Coordenador	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

5.2.1. Gerencia de Processamento de Identificação Civil

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

5.2.2. Gerencia de Identificação Civil

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA REGIONALIZADA

1. Diretoria de Interiorização da POLITEC

Diretor	DGA-5	-	1
---------	-------	---	---

1.1. Coordenadoria Regional da POLITEC de Rondonópolis

Coordenador	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

1.1.1. Gerencia de Criminalística de Rondonópolis

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

1.1.2. Gerencia de Medicina Legal de Rondonópolis

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

1.1.3. Gerencia de Identificação de Rondonópolis

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

1.1.4. Gerencia Regional da POLITEC de Primavera do Leste

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

1.1.5. Gerencia Regional da POLITEC de Alta Araguaia

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

1.2. Coordenadoria Regional da POLITEC de Cáceres

Coordenador	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

1.2.1. Gerencia de Criminalística de Cáceres

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

1.2.2. Gerencia de Medicina Legal de Cáceres

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

1.2.3. Gerencia de Identificação de Cáceres

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

1.2.4. Gerencia Regional da POLITEC de Pontes e Lacerda

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

1.3. Coordenadoria Regional da POLITEC de Barra do Garças

Coordenador	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

1.3.1. Gerencia de Criminalística de Barra do Garças

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

1.3.2. Gerencia de Medicina Legal de Barra do Garças

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

1.3.3. Gerencia de Identificação de Barra do Garças

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

1.3.4. Gerencia Regional da POLITEC de Água Boa

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

1.3.5. Gerencia Regional da POLITEC de Porto Alegre do Norte

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

1.4. Coordenadoria Regional da POLITEC de Sinop

Coordenador	DGA-6	-	1
-------------	-------	---	---

1.4.1. Gerencia de Criminalística de Sinop

Gerente	DGA-8	-	1
---------	-------	---	---

1.4.2. Gerencia de Medicina Legal de Sinop

Gerente	DGA-8	-	1
1.4.3. Gerencia de Identificação de Sinop			
Gerente	DGA-8	-	1
1.4.4. Gerencia Regional da POLITEC de Alta Floresta			
Gerente	DGA-8	-	1
1.4.5. Gerencia Regional da POLITEC de Juara			
Gerente	DGA-8	-	1
1.4.6. Gerencia Regional da POLITEC de Peixoto de Azevedo			
Gerente	DGA-8	-	1
1.4.7. Gerencia Regional da POLITEC de Sorriso			
Gerente	DGA-8	-	1
1.5. Coordenadoria Regional da POLITEC de Tangara da Serra			
Coordenador	DGA-6	-	1
1.5.1. Gerencia de Criminalística de Tangara da Serra			
Gerente	DGA-8	-	1
1.5.2. Gerencia de Medicina Legal de Tangara da Serra			
Gerente	DGA-8	-	1
1.5.3. Gerencia de Identificação de Tangara da Serra			
Gerente	DGA-8	-	1
1.5.4. Gerencia Regional da POLITEC de Diamantino			
Gerente	DGA-8	-	1
1.5.5. Gerencia Regional da POLITEC de Juína			
Gerente	DGA-8	-	1
SUBTOTAL	17	89	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO FUNÇÃO	
DGA 1	-	-
DGA 2	-	1
DGA 3	-	-
DGA 4	2	1
DGA 5	2	8
DGA 6	4	14
DGA 7	-	-
DGA 8	9	49
DGA 9	-	4
DGA 10	-	12
SUBTOTAL	17	89
TOTAL	106	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f84b77ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar